



EDITAL COCET Nº 1/2023

01 de março de 2023

Processo nº 23117.014494/2023-01

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

2º SEMESTRE DE 2022

COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE: ENGENHARIA BIOMÉDICA, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES (CAMPUS SANTA MÔNICA).

A Pró-reitoria de Graduação e as Coordenações do Curso de **Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica)** fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na [Resolução 03/2002, do Conselho de Graduação](#), que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Período de inscrição no processo seletivo: 03/03/2023 a 07/03/2023.

1.2 - Local de inscrição: Através do link: <https://forms.gle/FfU2RJUB6uF86XwKA>

1.3 - O candidato a monitor:

1.3.1 - Só poderá se inscrever para uma disciplina constante na tabela deste edital;

1.3.2 - Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.3 - Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

1.3.4 - Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.5 - Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 - Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.7 - É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.8 - Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final.

1.4 - Documentos exigidos para inscrição:

A - Preencher os campos presentes no link de inscrição;

B - Aceitar as declarações presentes no link de inscrição;

Obs.: O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada. **NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

2. DAS VAGAS:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Cursos de Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica).

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
FEELT31405 - Eletromagnetismo	Lorenço Santos Vasconcelos	02 VAGAS NÃO REMUNERADAS	Item 3.1
FEELT36702 - Propagação de Ondas Eletromagnéticas	Lorenço Santos Vasconcelos	01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.1
FEELT31401 - Eletrônica Analógica I (Prof. André Luiz)	André Luiz Aguiar	01 VAGA REMUNERADA	Item 3.2.4
FEELT31401 - Eletrônica Analógica I (Prof. Luciano Xavier)	Luciano Xavier	01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.1
FEELT31402 - Experimental de Eletrônica Analógica I	André Luiz Aguiar	02 VAGAS NÃO REMUNERADAS	Item 3.2.4
FEELT31716 - Comunicações Ópticas	André Luiz Aguiar	01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.2.4
FEELT31523 - Sistemas Embarcados I	Marcelo Barros	01 VAGA REMUNERADA 01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.2.3
FEELT31107 - Programação Script (Disponibilidade: Quinta: 09h00-12h00, Quinta: 14h00-17h00, Sexta: 09h00-12h00, Sexta: 14h00-17h00)	Felipe Louza	02 VAGAS REMUNERADAS 02 VAGAS NÃO REMUNERADAS	Item 3.2.2
FEELT31204 - Metrologia	Wellington Maycon	01 VAGA REMUNERADA 01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.1
FEELT31727 - Projeto Interdisciplinar em Engenharia Elétrica	Wellington Maycon	01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.1
FEELT31717 - Processamento Digital de Sinais	Milena Bueno	01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.1
FEELT31518 - Princípios de Comunicações	Milena Bueno	01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.1
FEELT32602 - Instrumentação Industrial II	Josué Silva	01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.1
FEELT32701 - Sistemas de Controle Moderno (Disponibilidade: Horários de aulas manhã e tarde)	Aniel Silva	01 VAGA REMUNERADA	Item 3.1
FEELT31201 - Programação Procedimental (Prof. Luciano Vieira)	Luciano Vieira Lima	01 VAGA REMUNERADA 01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.1
FEELT31201 - Programação Procedimental (Prof. Igor Peretta)	Igor Santos Peretta	01 VAGA REMUNERADA 02 VAGAS NÃO REMUNERADAS	Item 3.1
FEELT32603 - Sistemas de Controle Realimentado	Gabriela Vieira Lima	01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.1
FEELT32504 - Sinais e Sistemas	Gabriela Vieira Lima	01 VAGA REMUNERADA	Item 3.1
FEELT31514 - Programação Orientada a Objetos	Edgard Afonso	02 VAGAS NÃO REMUNERADAS	Item 3.1
FEELT31301 - Circuitos Elétricos I (Disponibilidade: preferencialmente no período da tarde)	Carlos Eduardo Tavares	02 VAGAS REMUNERADAS 01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.1

FEELT31403 - Circuitos Elétricos II	Paulo Henrique	01 VAGA REMUNERADA 01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.1
FEELT31110 - Introdução a Engenharia Elétrica (Disponibilidade: (Disponibilidade: preferencialmente no período da tarde e deve estar cursando a partir do 4º período)	Carlos Eduardo Tavares	01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.2.1
FEELT31726 - Máquinas Síncronas e Estabilidade	Geraldo Caixeta	01 VAGA REMUNERADA 01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.1
FEELT39040D - Tópicos Especiais em Engenharia de Computação: Estrutura de Dados	Edgard Afonso	01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.1
INFIA39031 - Física Básica: Mecânica (Disponibilidade: 6 horas pela tarde e 6 horas pela manhã, em qualquer dia da semana)	Lucio Pereira	01 VAGA REMUNERADA 01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.1
ICBIM39204- Anatomia Humana (Disponibilidade: Segunda a quarta 18:00-21:00 e sexta 8:00-11:00)	Paulinne Junqueira	02 VAGAS REMUNERADAS 04 VAGAS NÃO REMUNERADAS	Item 3.1
ICBIM39503 - Fisiologia	Vanessa Spini	01 VAGA REMUNERADA 01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.1
FAMAT31011 - Cálculo Diferencial e Integral I (Prof. Sonia)	Sonia Sarita	01 VAGA REMUNERADA 01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.1
FAMAT31011 - Cálculo Diferencial e Integral I (Prof. Ana Paula)	Ana Paula Tremura	01 VAGA REMUNERADA 01 VAGA NÃO REMUNERADA	Item 3.1

3. DA SELEÇÃO:

- O processo seletivo será realizado pelas Coordenações dos Cursos de **Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica).**

3.1 - A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Nota final obtida na disciplina pleiteada para a monitoria;
- CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);
- Não ter sido reprovado na disciplina;
- Horário disponível para atendimento aos alunos.

3.2 - A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela, do Item 2, será feita pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, de acordo com os seguintes critérios:

3.2.1 - A seleção será feita através de entrevista para verificação das competências para apoio ao projeto a ser desenvolvido na disciplina e também considerando o CRA. Após a inscrição, entrar em contato com o docente pelo email cetavares@ufu.br.

3.2.2 - A seleção será feita através de prova escrita. Após a inscrição, entrar em contato com o docente pelo email louza@ufu.br.

3.2.3 - O aluno deve saber programar em C e conhecer a IDE da ST. Após a inscrição, entrar em contato com o docente pelo email marcelo.barros@ufu.br.

3.2.4 - A seleção será feita através de análise do desempenho na disciplina. Após a inscrição, entrar em contato com o docente pelo email alacosta@ufu.br.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 - Os resultados da Seleção de Monitores para o segundo semestre de 2022 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **10/03/2023**, no período da tarde, apenas no site (<http://www.feelt.ufu.br/>) e no mural da Faculdade de Engenharia Elétrica.

4.2 - **O candidato que for selecionado deverá comparecer na Coordenação do Curso (Bloco 3N sala 109) nos dias 13 e 14 de março para cadastro na monitoria. O cadastro será feito pela coordenação, e não individualmente pelo monitor selecionado.**

4.2.1. O candidato selecionado para vaga de monitoria remunerada deverá informar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa de monitoria no momento do cadastro. **NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2022:

5.1 - A atividade de monitoria está prevista para o período de 06/03/2023 a 29/06/2023.

> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: a partir de 29/06/2023

5.2 - O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime da disciplina, devendo o aluno ser cadastrado uma única vez.

6. DAS BOLSAS DE MONITORIA:

6.1 - Para as Coordenações dos Cursos de **Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica)**, serão destinadas 19 bolsas de monitoria, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que foram distribuídas conforme descrito no Item 2.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2 - O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3 - O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2022 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na [Resolução 03/2002 do CONGRAD](#) e nas orientações disponibilizadas em <http://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

7.4 - O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

7.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

7.6. Não haverá novo edital para vagas remanescentes, ou seja, aquelas vagas que não foram preenchidas neste edital. Caso seja vaga com bolsa, esta será remanejada para outra disciplina à critério das Coordenações.

7.7. Este edital será divulgado por meios digitais (E-mail, Facebook, e site institucional da [Faculdade de Engenharia Elétrica](#) da UFU).

Prof. Dr. Augusto Wohlgemuth Fleury Veloso da Silveira

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica

Portaria R. Nº. 2633/2021

Prof. Dr. João Batista Destro Filho

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica

Portaria REITO nº 6125/2021

Prof. Dr. Éderson Rosa da Silva

Coordenador do Curso de Graduação em Eng. Eletrônica e de Telecomunicações

Portaria REITO Nº 2638/2021

Prof. Renato Santos Carrijo

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação
Portaria R. nº 2634/2021

Prof. Dr. Igor Santos Peretta

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação
Portaria REITO Nº 2644/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Rosa da Silva, Coordenador(a)**, em 02/03/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Santos Carrijo, Coordenador(a)**, em 02/03/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Santos Peretta, Coordenador(a)**, em 02/03/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Wohlgemuth Fleury Veloso da Silveira, Coordenador(a)**, em 02/03/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Destro Filho, Coordenador(a)**, em 02/03/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4295091** e o código CRC **5DA2BA5A**.